



PREFEITURA MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

São Lourenço da Mata, 20 de março de 1991

LEI Nº 1783/91

EMENTA: Da denominação de Bairro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata ,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se -
quinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Bairro Miguel Arcanjo Labanca, a então vila conhecida da Cheia dos Riachos, localizada neste Município.

Art. 2º - As despesas com a confecção da placa , bem como a sua oposição, correrão por conta deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

ETTORE LABANCA

Prefeito